



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº 595953/2019

Pelo exposto no presente processo e com base nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14, com a redação dada pela Lei 13.2014/2015, autorizo a dispensa de chamamento público da parceria entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, processo nº 595953/2019, considerando que o Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens e outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

São Paulo, 09 de agosto de 2019

*Laura M. J. Lagana*  
LAURA M. J. LAGANA  
Diretora Superintendente,

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

668

DESIGNO, em substituição ao licenciamento... JUCESP 2423/2019... JUCESP 2423/2019, do processo... JUCESP 2423/2019, do processo... JUCESP 2423/2019, do processo...

9. comunicar à Diretoria de Registro e Contratos... 10. exigir que a CONTRATAÇÃO mantenha... 11. quando houver solicitação de alteração... 12. informar, com antecedência mínima de 90 dias...

13. receber, oportunamente, aprovação... 14. verificar, periodicamente, o cumprimento... 15. informar à CONTRATAÇÃO e à Diretoria... 16. garantir a continuidade do serviço...

17. garantir a continuidade do serviço... 18. garantir a continuidade do serviço... 19. garantir a continuidade do serviço... 20. garantir a continuidade do serviço...

21. garantir a continuidade do serviço... 22. garantir a continuidade do serviço... 23. garantir a continuidade do serviço... 24. garantir a continuidade do serviço...